

LEI ORDINÁRIA Nº 2.229, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera a denominação da Rodovia Municipal RCD 506

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterada a denominação da Rodovia Municipal – RCD 506 para **Rodovia Vereador Sabino Bona.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, em 18 de abril de 2023.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 18 de abril de 2023.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete